

delibera delegar todas as competências necessárias à execução e gestão operativa do projecto, designadamente a execução técnico-pedagógica e contabilístico-financeira, no director do CDSS de Lisboa.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

Deliberação n.º 1166/2005. — *Aprovação de delegação de competências para a execução e gestão operacional do projecto «VIAAS — Vias de Interculturalidade na Área do Asilo» a desenvolver pelo Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa no âmbito do Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL.* — Tendo em consideração que:

1 — O CDSS de Lisboa encontra-se a desenvolver o projecto «VIAAS — Vias de Interculturalidade na Área do Asilo» aprovado no âmbito da acção n.º 2 da 1.ª fase do Programa de Iniciativa Comunitária EQUAL;

2 — Este projecto terá a duração de vinte e quatro meses, que decorrerão de Julho de 2005 a Junho de 2007;

3 — A condução do processo de execução material das acções aprovadas exige celeridade nos seus procedimentos, nas vertentes técnica, financeira e administrativa, designadamente em fases cuja submissão atempada da informação é imperativa (exemplo: submissão das declarações mensais de despesa, submissão do pedido de alteração à decisão);

4 — No que diz respeito a projectos em idênticas circunstâncias cuja área de intervenção se encontra a nível distrital, nomeadamente o projecto «Trilhos do CDSS de Setúbal», o projecto «COMpasso do CDSS de Castelo Branco» e o projecto «Coimbra cidade de todos do CDSS de Coimbra», foram delegadas competências para a execução e gestão operacional nos directores distritais:

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 7.º, n.º 2, dos respectivos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dentro dos limites legais vigentes, o conselho directivo delibera delegar todas as competências necessárias à execução e gestão operativa do projecto, designadamente a execução técnico-pedagógica e contabilístico-financeira, no director do CDSS de Lisboa.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

Despacho n.º 18 467/2005 (2.ª série). — *Delegação de poderes nos directores dos CDSS — registo de imóveis.* — Nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo nos directores dos centros distritais de segurança social a competência que me é conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea a), dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, para, junto dos serviços e organismos envolvidos, representar o Instituto da Segurança Social, I. P., nos actos de registo imobiliário do património do Instituto situado no âmbito geográfico da sua actuação, bem como nos demais actos acessórios necessários à respectiva execução.

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho*.

Despacho n.º 18 468/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Agosto de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno de acesso misto, Maria Helena Monteiro Sampaio Barrier Henrique, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 18 469/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Agosto de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., revogo o meu despacho de 18 de Julho de 2005 relativo ao acto da nomeação definitiva dos funcionários Aníbal Artur Maher Joubert Chaves Cor-

deiro e Ana Isabel Gaspar Lopes na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno de acesso misto. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 18 470/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 2005 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Helena Valente Chambel da Silva Carriço, assistente administrativa principal do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a regressar ao serviço, após situação de licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — Pela Directora de Unidade de Recursos Humanos, *Maria Natércia Oliveira*.

Centro Nacional de Pensões

Despacho n.º 18 471/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me é concedida pelo n.º 3 do despacho de 27 de Fevereiro de 2004 do director do Centro Nacional de Pensões, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 16 de Março de 2004, aviso n.º 3423/2004, subdelego na directora de núcleo Maria Rosa Ferreira Silva Ponte, em regime de substituição:

1 — Os poderes para despachar os pedidos de concessão de prestações de segurança social requeridas ao Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Nacional de Pensões, que se insiram na área de actuação desta unidade orgânica.

2 — Os poderes, no meu impedimento, para autorizar o gozo de férias e a sua alteração e para aprovar o mapa de férias relativamente ao pessoal do respectivo núcleo.

3 — Os poderes a que se referem os n.ºs 1.2, 1.3, 1.5 e 1.6 do despacho n.º 3423/2004 relativamente ao pessoal e conteúdo funcional do respectivo núcleo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados os actos anteriormente praticados pela directora de núcleo que se insiram no seu âmbito, não abrangidos por anteriores delegações.

3 de Agosto de 2005. — A Directora da Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice 3, *Maria Helena Rosário Braga Neiva Rosa*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 630/2005. — Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à empresa Manuel Martins — Serviços de Engenharia, com o número de identificação de pessoa colectiva 502045710 e sede na Rua de José Carlos Afonso, lote 25, 2.º, Cruz da Areia, 2401-229 Leiria — que tem por objecto social o exercício da actividade de higiene, segurança e saúde no trabalho, bem como a prestação de serviços de apoio às empresas nas áreas da qualidade, ambiente e engenharia —, para a prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

30 de Junho de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

1 — Sectores de actividade admitidos:

Fabricação de outras obras de madeira e de obras de cestaria e espartaria; indústria da cortiça;
Preparação dos locais de construção;
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil;
Instalações especiais;
Actividades de acabamento;